

## **DECISÃO Nº 463/2012**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/11/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.027321/12-24, de acordo com o Parecer nº 412/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **D E C I D E**

aprovar o Termo de Adesão ao Convênio a ser celebrado pela UFRGS, através do Instituto de Informática, Financiadora de Estudos e Projetos; Rede Nacional de Ensino e Pesquisa; Universidade Federal da Paraíba; Fundação Universidade Federal do Maranhão; Universidade Federal de Minas Gerais; Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológicos; Universidade Federal de Pelotas; Fundação de Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica; Universidade Federal de Santa Catarina; Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Federal de São Carlos; Universidade Federal de Goiás; Universidade Federal do Rio Grande do Norte; Instituto Presbiteriano Mackenzie; Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Liceu Coração de Jesus; Universidade Federal do Espírito Santo; Universidade Federal de Pernambuco; Universidade Estadual de Campinas; Universidade de São Paulo; Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Universidade de Brasília; Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações; Centro Federal de Educação Tecnológico do Paraná; Universidade Estadual de Campinas; União Federal, por meio do Instituto Militar de Engenharia – Ministério da Defesa; Universidade do Vale do Rio dos Sinos; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações; e Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife, objetivando executar o Projeto “Rede de Centros de Inovação em Tecnologias Digitais para a Informação e Comunicação”.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

(o original encontra-se assinado)  
**RUI VICENTE OPPERMANN,**  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.